



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos
Coordenação da Lei do Incentivo ao Esporte

PLANO DE DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – PDLIE

Eu, nome do responsável legal pela entidade, portador da cédula de identidade nº xxxxx, órgão emissor/UF, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, responsável legal pela entidade nome da entidade proponente, comprometo-me a fazer constar o selo da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, e as marcas da Secretaria de Esporte e Governo do Distrito Federal nos espaços e itens de divulgação referentes ao projeto nome do projeto, em consonância com a Portaria XXX, de XX de XX de 2024 e o Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal – PDLIEDF, conforme abaixo especificado.

PEÇA DE DIVULGAÇÃO/ VEÍCULO (Indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizado para divulgação)	TAMANHO/DURAÇÃO (Indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)	FORMATO DAS MARCAS (indique o formato das marcas que será utilizado de acordo com o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal)	QUANTIDADE (Indique a quantidade de peças que serão produzidas)

Declaro estar ciente das medidas aplicáveis em caso de descumprimento às especificações ali contidas.

Localidade, de de 2024.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE/CARGO

**assinatura do responsável legal idêntica a do documento apresentado.*

INSTRUÇÕES:

Após a finalização das peças, os layouts deverão ser encaminhados para aprovação da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Esporte, através do e-mail xxxxx@esporte.df.gov.br

Todos os anexos devem ser nomeados, conforme especificação da peça. Ex: Placa de Identificação_2x1m; Banner_90x120cm; etc. Informar o nº do processo, juntamente com o nome do programa em referência (Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal).

Para abertura e encerramento de eventos, recomenda-se a expressão: O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer apresenta (nome do projeto ou evento).